



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONDA VERDE
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2236, 23 DE ABRIL DE 2025

CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ONDA VERDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ONDA VERDE-SP, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto na Lei Orgânica do Município e em conformidade com as diretrizes do Conselho Nacional de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal de Saúde de Onda Verde, a ser realizada no dia 23 de maio de 2025, no CCI (Centro de Convivência do Idoso), situado na Rua Augusto Borin, nº2120, Jardim Alvorada, no município de Onda Verde/SP, sob a coordenação do Conselho Municipal de Saúde, com o apoio da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A Conferência Municipal de Saúde tem como tema central: "Planejar a Saúde com Participação Popular: Desafios e Compromissos no SUS Municipal", e será estruturada com base nos seguintes eixos temáticos:

I – Ampliação do acesso a programas de saúde;

II – Humanização e participação dos usuários e trabalhadores nos processos de gestão e cuidados;

III – Garantia de direitos e valorização do trabalho na saúde.

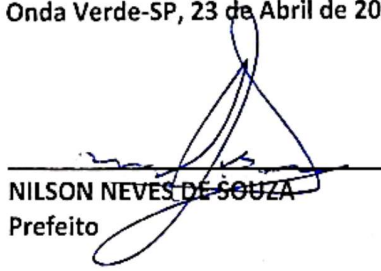
Art. 3º A Conferência terá como objetivo principal a discussão de propostas que contribuam para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal, respeitando os princípios da universalidade, integralidade e equidade.

Art. 4º A organização e coordenação da Conferência Municipal de Saúde ficarão a cargo de uma Comissão Organizadora, composta por representantes do Conselho Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e de entidades representativas da sociedade civil.

Art. 5º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Onda Verde-SP, 23 de Abril de 2025.


NILSON NEVES DE SOUZA
Prefeito